SANTO CRAVINHOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 58.516.084/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 24 de abril de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, sendo considerada como ocorrida na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91 ("Administradora"), na qualidade de administradora do SANTO CRAVINHOS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.516.084/0001-09 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do item 6.2.5 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Cotistas do Fundo e a Instituição Administradora do Fundo, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas às Assembleias Gerais do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Sá e secretariados pela Sra. Camilla Gonçalves da Costa

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das Cotas do Fundo, após a revisão da ordem do dia e dos materiais disponibilizados, resolveram deliberar e aprovar, por unanimidade, as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as quais estão disponíveis no website da B3, no seguinte endereço: https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1141651&cvm=true.

Tendo em vista a apreciação do item acima, os cotistas autorizam a Instituição Administradora a realizar todo e qualquer ato necessário ao cumprimento da deliberação tomada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo a Sra. Secretária que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026.

Paulo Henrique Amaral Sá

Paulo Sá
Presidente

Camilla Gonçalves

Camilla Gonçalves da Costa
Secretária

ZapSign 18597703-b42f-4bcc-b4bb-cce7f1769e67. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.